

CARTA ABERTA DA REDE DO TERCEIRO SETOR DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA

Em defesa da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.

A Rede do Terceiro Setor de Curitiba é uma articulação autônoma e independente, formada há mais de dez anos a partir das atividades do Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial (CPCE) da FIEP/PR. Reúne organizações da sociedade civil, coletivos e cidadãos comprometidos com a promoção de direitos, o fortalecimento da participação social e a construção de políticas públicas mais justas e inclusivas.

Em sua 9ª reunião mensal, realizada no dia 10 de outubro de 2025, na sede do Instituto Paranaense de Cegos, a Rede dedicou sua pauta à **inclusão das pessoas com deficiência**. Participaram 51 pessoas, entre representantes de organizações, conselheiros, profissionais e familiares, reafirmando que **a pauta da deficiência é transversal** e deve estar presente em todas as agendas do Terceiro Setor, do poder público e da sociedade civil.

1. EIXOS TEMÁTICOS E PRINCIPAIS DESAFIOS

A partir das falas e depoimentos compartilhados, emergiram relatos potentes que traduzem a realidade cotidiana e as barreiras estruturais enfrentadas por pessoas com deficiência em áreas essenciais da vida social.

Essas vivências foram sistematizadas em **cinco eixos centrais**, que expressam, com profundidade e clareza, os desafios ainda presentes na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

1.1 A DEFICIÊNCIA COMO PAUTA TRANSVERSAL E PERMANENTE

“Acessibilidade e inclusão devem estar nas pautas de todas as organizações do Terceiro Setor. É preciso que a Rede reflita sobre como trazer, de modo efetivo e permanente, as discussões envolvendo setores historicamente excluídos e marginalizados.” (Enio Rodrigues da Rosa – Instituto Paranaense de Cegos / COEDE-PR)

A inclusão deve ser compreendida como princípio estruturante da cidadania e não como ação isolada. Nenhuma política pública será verdadeiramente justa se não for acessível e participativa.

É fundamental que a pauta da deficiência esteja transversalmente presente em todas as instâncias de decisão, planejamento e execução de políticas públicas e sociais.

1.2 EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SUPORTE ÀS FAMÍLIAS

“As escolas precisam oferecer oficinas e suporte para as crianças que têm mães ou pais com deficiência. Isso ajudaria a garantir que elas vivam plenamente a infância, sem assumir responsabilidades que cabem aos adultos.” (Pâmella Karolyne – pessoa com deficiência visual)

A educação inclusiva ainda enfrenta entraves significativos: carência de profissionais de apoio, ausência de formação adequada aos docentes e falta de materiais e metodologias acessíveis. Além disso, famílias com pessoas com deficiência continuam sem apoio institucional adequado.

A Rede reafirma a necessidade de consolidar uma **política educacional verdadeiramente inclusiva**, com investimentos permanentes em formação, infraestrutura e sensibilização de toda a comunidade escolar, incluindo suporte às famílias cuidadoras.

1.3 TRABALHO E AUTONOMIA

“Esperamos que as organizações e o poder público abram suas portas para dar oportunidades de trabalho e voluntariado às pessoas com deficiência. Queremos participar da sociedade como qualquer outro cidadão.” (Bruno Passos Schneider – Associação Paranaense da Síndrome de Williams)

O direito ao trabalho e à autonomia econômica segue sendo um dos maiores desafios à inclusão. Persistem barreiras de acesso ao mercado formal, desinformação e resistências institucionais.

É urgente fortalecer **políticas de empregabilidade inclusiva**, com incentivo à contratação, adaptação de ambientes, oferta de capacitação acessível e acompanhamento individualizado, promovendo a real inserção das pessoas com deficiência no mundo do trabalho.

1.4 SAÚDE E TERAPIAS

“Filas enormes, falta de terapias e priorização de um grupo específico têm deixado crianças e adultos com deficiência sem atendimento adequado.” (Edinéia Gonçalves Siqueira – mãe de Ravena, 12 anos, com Síndrome de Down e Autismo, Coordenadora do Crescer Down, da Associação Reviver Down)

A escassez de terapias especializadas e a ausência de centros de referência comprometem o desenvolvimento e a autonomia das pessoas com deficiência.

A Rede defende a consolidação de uma **política de saúde inclusiva e descentralizada**, que garanta o acesso equitativo a consultas, terapias e reabilitação em todo o território municipal e metropolitano, assegurando atendimento contínuo e integrado entre as áreas da saúde, assistência e educação.

1.5 A CIDADE QUE AINDA NÃO É DE TODOS

“Mesmo com privilégio e conhecimento, não consigo usufruir da cidade como gostaria. Que possamos sair de casa e ir para qualquer lugar com autonomia, conforto e segurança.” (Maria Francisca Cury – arquiteta e vice-presidente do CMDPcD de Curitiba)

As barreiras urbanísticas e de mobilidade ainda limitam o direito de ir e vir das pessoas com deficiência. Calçadas irregulares, transporte público inadequado e edificações sem acessibilidade perpetuam a exclusão no espaço urbano.

A Rede propõe o fortalecimento de uma **Agenda Coletiva de Mobilidade e Acessibilidade**, articulando poder público, sociedade civil e iniciativa privada na implementação e fiscalização de

políticas que tornem Curitiba e sua região verdadeiramente acessíveis, seguras e acolhedoras para todos.

2. PROPOSIÇÕES DA REDE DO TERCEIRO SETOR

Diante dos relatos e da realidade exposta, a **Rede do Terceiro Setor de Curitiba e Região Metropolitana convida e conclama as instituições públicas e privadas a unirem esforços** em torno das seguintes proposições:

1. **CRIAÇÃO DE UM GRUPO INTERINSTITUCIONAL PERMANENTE** sobre Inclusão e Acessibilidade, com participação da Rede, do Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos de Direitos, órgãos do Executivo e do Legislativo, com o objetivo de propor soluções, acompanhar políticas e construir agendas conjuntas.
2. **INSTITUIÇÃO DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**, em municípios que ainda não tenham, com metas anuais e orçamento próprio, assegurando transversalidade nas áreas da educação, saúde, trabalho, assistência e mobilidade urbana.
3. **REVISÃO DAS NORMATIVAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** que restringem o acesso a professores de apoio e profissionais especializados, garantindo que **todas as deficiências** sejam atendidas de forma equitativa.
4. **CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DA LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO (Lei nº 13.146/2015) E DA LEI DE COTAS (Lei nº 8.213/91)** por parte do poder público, e paralelamente a este programa, buscar recursos e/ou parceiros para dar suporte as pessoas com deficiência e as organizações, para incluir e reter a pessoa com deficiência no posto de trabalho. Não basta apenas contratar, é preciso que o empregador forneça condições de trabalho e progressão na carreira.
5. **AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAÚDE E REABILITAÇÃO**, incluindo terapias no SUS e descentralização dos centros de especialidades, com atenção especial às pessoas com deficiência fora da capital.
6. **ELABORAÇÃO DE UM PLANO INTEGRADO DE ACESSIBILIDADE URBANA**, realizado e executado pela gestão municipal, com prazos e metas de adequação de calçadas, transporte público, prédios públicos e espaços culturais, garantindo o direito de ir e vir com autonomia. Seguindo as leis e normas vigentes, como a NBR 9050:2020, que define os parâmetros arquitetônicos e urbanísticos de acessibilidade.
7. **ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL E COMUNICACIONAL**, para contemplar pessoas com deficiências sensoriais e cognitivas, com fundamento no artigo 63 da LBI, na ABNT 16537 (piso tátil) , ABNT 17225 e a **LEI Nº 15.263, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**.
8. **CAMPANHAS PÚBLICAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E VISIBILIDADE**, de caráter contínuo, voltadas à redução do capacitismo e à valorização das potencialidades das pessoas com deficiência.

3. COMPROMISSO COLETIVO

A inclusão não é um favor ou concessão: é dever do Estado e conquista da sociedade. Ela não se traduz em privilégio, mas em direito humano inalienável, que assegura dignidade, autonomia e participação plena a todas as pessoas.

A Rede do Terceiro Setor reafirma, assim, seu compromisso com a construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva, acessível e justa, e que ninguém tenha seus direitos restringidos. Temos como compromisso, seguir com um dos princípios fundamentais que guiou a elaboração da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **Nada Sobre Nós Sem Nós**.

Para isso, convida os poderes públicos, universidades, empresas e entidades da sociedade civil a atuarem de forma articulada, compartilhando responsabilidades e assumindo o papel que lhes cabe na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, transformando princípios em práticas e garantias em realidade cotidiana.

4. CHAMADO À ADESAO E COMPROMISSO

A Rede do Terceiro Setor de Curitiba e Região Metropolitana **convida as instituições públicas, privadas e da sociedade civil organizada a aderirem formalmente a esta Carta**, manifestando acordo com seus termos e princípios, e **comprometendo-se a analisar e incorporar, no âmbito de suas competências, as proposições aqui apresentadas**.

O momento exige mais do que empatia: requer ação, diálogo e cooperação institucional. A efetivação dos direitos das pessoas com deficiência depende da **união de esforços entre o Estado, as organizações sociais, o setor produtivo e a cidadania ativa**. Que esta carta sirva como ponto de partida para uma agenda comum de transformação, onde **a inclusão e a acessibilidade deixem de ser promessas e se tornem práticas permanentes** em todas as esferas da vida pública e social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **Rede do Terceiro Setor de Curitiba e Região Metropolitana**, juntamente com as organizações, entidades e coletivos que a integram, bem como as instituições que reconhecem a urgência da inclusão e da efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

Ao subscreverem este documento, todas reafirmam seu compromisso com a promoção da equidade, da acessibilidade e da justiça social, unindo-se na construção de políticas públicas que assegurem às pessoas com deficiência o pleno exercício de sua cidadania.

Assinam esta Carta: As organizações da sociedade civil que compõem a Rede do Terceiro Setor de Curitiba e Região Metropolitana e pessoas físicas que fazem parte da Rede, assim como, pessoas que lutam pela causa da inclusão, conforme segue abaixo:

1. Dotzi Mara Godoi Rosa / Instituto Paranaense de Cegos - IPC
2. Instituto Elos Invisíveis
3. Ana Flávia Hansel, mãe de Amanda Hansel Siewert (Distrofia muscular miotônica)
4. Raquel S. M. Zarpellon, mãe do Henrique Maccarini Zarpellon (Trissomia parcial do cromossomo 8)
5. Luciane Passos, mãe do Bruno Passos Schneider (Associação Paranaense da Síndrome de Williams)
6. Aliança Paranaense de Doenças e Síndromes Raras
7. Instituto LIA Sinergia de Políticas Públicas e Projetos Sociais
8. Movimento Nacional Projeto LIA - Lazer Inclusão e Acessibilidade
9. Associação Brasileira de Porfíria

10. Adriane Ap. Loper - Instituto Fernando de Aze e outras doenças raras
11. Associação Reviver Down
12. Associação Paranaense da Síndrome de Williams
13. Associação Nacional de Osteogênese Imperfeita - ANOI
14. Maria Francisca Cury – arquiteta e vice-presidente do CMDPCD de Curitiba
15. Álvaro Fernando Lagos - All Impact Mobilização de Impacto Socioambiental
16. Renata Fagundes Consultoria em Gestão Sustentável
17. Gustavo A. Leal Brandão
18. Liziana Rodrigues / Instituto Nhandecy e Casa Re-Trato
19. Virgínia Maria Donato Martins / Instituto Playing for Change
20. Rosilene Cristina Raganhan / Associação Beneditina da Providência -ABENP
21. Renan Gustavo Costa Ferreira - Associação Comunitária Presbiteriana
22. Diego de Castro - Associação Espaço Dipsi - cuidados com a saúde integral
23. Tania Mara Taborda dos Santos - Palco Escola Ações em Valores Humanos
24. Roni Enara Rodrigues / Observatório Social do Brasil
25. Pedro Luiz Budel
26. Giselle Paula de Lima - Palco Escola Ações em Valores Humanos
27. Henry Baptista Xavier - Unilehu
28. Paula Baena - Impactte Consultoria
29. Rosane Fontoura - Voluntária
30. Rosana Colléct/ EquoSorriso Equoterapia
31. Ana Maria Lima Zem - Escola Nilza Tartuce – COCEC
32. Rose Staniszewski - Instituto Social em Prol do Transtorno do Espectro Autista – Teaproxima
33. Marta Ortiz / LISA Lar Infantil Sol Amigo
34. Luiz Geraldo / Instituto ProbEM - Esclerose Múltipla
35. Adriana Villar / Associação Inclusive nas Artes
36. Priscila Antunes/ APAE Curitiba
37. Michele Alves Faustino Teixeira - Afece
38. Sheila Meneghette- Associação dos Amigos do HC
39. Gabriel Rocha / Hospital Pequeno Príncipe
40. Lays Gasperin – Sinergize
41. Milene Silva Capistrano de Souza / Minha Vida Mudou